



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Desenvolvimento de Pessoas**

**EDITAL Nº 05/2024**

**EDITAL DE  
RECRUTAMENTO E  
SELEÇÃO INTERNA**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargadora REGINA FERRARI, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** a adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.621/2024, que institui a Política de Linguagem Simples no âmbito deste Tribunal,

**TORNA PÚBLICA** a retificação no Edital 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 03 de maio de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

(...)

5.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima 50 (cinquenta) pontos, conforme os seguintes requisitos:

**Critérios de correção da Prova Discursiva**

<b>Critério</b>	<b>Pontos</b>
Conhecimento técnico do conteúdo	30,0
Clareza na exposição, consistência dos argumentos, coerência e coesão textuais	30,0
Uso adequado da Língua Portuguesa, com as técnicas da redação jurídica e linguagem simples	20,0
Estruturação da sentença	20,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Rio Branco - AC, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 21/05/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1792064** e o código CRC **61A2BE1F**.